



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

Deliberação CBH-MP/206/2019 de 13/09/2019

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada do saldo de recursos do FEHIDRO 2019 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Deliberação CBH-MP/204/2019 de 24/07/2019 que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de saldo de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira / Royalties e Cobrança, exercício 2019.

Considerando que o COFEHIDRO, por meio da Deliberação COFEHIDRO/203/2019, de 30/04/2019, apresentou valores referentes ao plano de aplicação anual do orçamento de 2019, bem como, os valores de ajustes e saldos referentes a contratos cancelados em anos anteriores que, somados, constituem o total disponível para distribuição de recursos financeiros da *Compensação Financeira/Royalties* para investimentos pelos comitês de bacias.

Considerando a disponibilidade de R\$ 1.584.079,94 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), da *Compensação Financeira/Royalties*, destinados a área de atuação do CBH-MP, para 2019.

Considerando a arrecadação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-17 no ano de 2018, no valor de **R\$ 819.031,64** (oitocentos e dezenove mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) e, considerando a previsão de arrecadação da Cobrança na UGRHI-17 para o ano de 2019, conforme previsto na Lei Estadual, nº 16.923, de 07/01/2019, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 2.315.961,00** (dois milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta e um reais);

Considerando a Deliberação CBH-MP/200/2019 de 28/02/2019, que aprovou o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício de 2019, que em seu Anexo I, item 3.1, destinou 7,5% do total previsto para arrecadação em 2019 (R\$ 2.315.961,00) com a Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-17 para as despesas de custeio do Comitê, totalizando **R\$ 173.697,08** (cento e setenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), a serem destinados ao Custeio do CBH-MP;

Considerando que, após a subtração dos valores de custeio da previsão de arrecadação da Cobrança na UGRHI-17 para o ano de 2019, temos o saldo de R\$ 2.142.263,93 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), que, somados a arrecadação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-17 no ano de 2018, no valor de R\$ 819.031,64 (oitocentos e dezenove mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), temos o total de **R\$ 2.961.295,57** (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) disponível da Cobrança para investimentos, no exercício 2019;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

Considerando a Deliberação CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019 que aprovou pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2019 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.

Considerando a Deliberação ad-referendum COFEHIDRO/209/2019, de 02/09/2019, que informou o saldo remanescente, de recursos provenientes da *Compensação Financeira/Royalties*, para o segundo período de indicações do FEHIDRO 2019, para o CBH-MP no valor de R\$ 424.630,95 (quatrocentos e vinte quatro mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

Considerando que após as indicações da Deliberação CBH-MP/203/2019 de 24/07/2019, houve saldo de recursos nos valores de **R\$ 340.821,68** (trezentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), dos recursos provenientes da *Compensação Financeira/Royalties*, e, **R\$ 1.544.334,96** (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) dos recursos provenientes da arrecadação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-17 no ano de 2018.

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO - *Compensação Financeira/Royalties* e Cobrança, saldo de recursos, exercício 2019.

Considerando a hierarquização dos projetos, realizada com base na pontuação atribuída pela CT-PAS, a serem indicados à tomada de recursos do FEHIDRO - *Compensação Financeira/Royalties* e Cobrança, exercício 2019, saldo de recursos, do CBH-MP, bem como, a Carteira de Projetos.

DELIBERA

Artigo 1º. Aprova, no **Anexo 1**, a pontuação e hierarquização dos projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - *Compensação Financeira/Royalties* e Cobrança, saldo de recursos, exercício 2019;

Artigo 2º. Indica para contratação com **recursos da *Compensação Financeira/Royalties* do setor hidroelétrico**, os empreendimentos constantes do **Anexo 2** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam os empreendimentos enquadrados no PDC 1, Ação 1.2.1;

Artigo 3º. Indica para contratação com **recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo** (CBH-MP) os empreendimentos constantes do **Anexo 3** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam os empreendimentos enquadrados no PDC 3 (Ação 3.4.1);

Artigo 4º. A hierarquização dos projetos, indicados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - *Compensação Financeira/Royalties* e Cobrança, observando os critérios de desempate, considera o percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível para o programa em que o mesmo está enquadrado;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

Artigo 5º. Inabilita os projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2019, constantes do **Anexo 4**, conforme justificativa apresentada, resultante da verificação e análise da documentação;

Artigo 6º. Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 7º. Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos seus Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-MP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, saldo de recursos, exercício 2019;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-MP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 8º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Comitê.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP

Lucas Pocay
Presidente

Patrícia Barbosa Fazano
Vice - Presidente

Suraya D. O. Modaelli
Secretária Executiva



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/206/2019 de 13/09/2019

Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, saldo de recursos, exercício 2019

PDC	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
1	1.2.1	CEDEPAR - Consórcio de Estudos Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo	Elaboração do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural, para os Municípios de Botucatu, Itatinga e Pardinho SP.	13	29	44,8%
1	1.2.1	Município de Águas de Santa Bárbara	Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do município de Águas de Santa Bárbara na Bacia do Médio Paranapanema	12	29	41,4%
1	1.2.1	Município de Tarumã	Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do município de Tarumã na Bacia do Médio Paranapanema	11	29	37,9%
3	3.4.1	Município de Paulistânia	Projetos de Adequação das Estradas Rurais PLA 01, PLA 05 e PLA 06	22	43	51,2%
3	3.4.1	Município de São Pedro do Turvo	Execução de Projeto Técnico Executivo de Estradas Rurais - Recuperação de Trechos Críticos	20	43	46,5%
3	3.4.1	Município de Cruzália	Prolongamento de Galerias Pluviais nas Ruas Gabriel Zandonadi e Joaquim Lourenço Gonçalves do município de Cruzália, SP (conforme proposto no PDDU, situado em projeto nas páginas nº 173 e nº 188, atendendo a demanda do perfil da bacia descrito na página nº 177 e com previsão orçamentária inclusa na página nº 159)	12	43	27,9%



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

http://cbhmp.org/

ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/206/2019 de 13/09/2019

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties, saldo de recursos – exercício 2019

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODA- LIDADE	VALORES (R\$)				
					FEHIDRO POR EXERCÍCIO			CONTRA PARTIDA	TOTAL EMPR.
					2019	2020	TOTAL		
Elaboração do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural, para os Municípios de Botucatu, Itatinga e Pardinho SP.	1	1.2.1	CEDEPAR - Consórcio de Estudos Recuperação e Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo	Fundo Perdido	279.000,00	0,00	279.000,00	31.000,00	310.000,00
Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do município de Águas de Santa Bárbara na Bacia do Médio Paranapanema	1	1.2.1	Município de Águas de Santa Bárbara	Fundo Perdido	136.258,31	0,00	136.258,31	7.171,49	143.429,80
Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do município de Tarumã na Bacia do Médio Paranapanema	1	1.2.1	Município de Tarumã	Fundo Perdido	129.186,89	0,00	129.186,89	6.799,31	135.986,20

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	R\$
Total Disponibilizado ao Comitê (+)	1.584.079,94
Total de Projetos Hierarquizados – Primeiro Pleito (-)	1.243.258,26
Saldo de Recursos para o Segundo Pleito (+)	340.821,68
Retorno de Saldo Remanescente FEHIDRO 2019 (+)	424.630,95
Total de Projetos Hierarquizados – Segundo Pleito (-)	544.445,20
Saldo de Recursos Total 2019 - Royalties (+)	221.007,43



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

http://cbhmp.org/

ANEXO 3 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/206/2019 de 13/09/2019

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Cobrança, saldo de recursos – exercício 2019

EMPREENHIMENTO/ LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODA- LIDADE	VALORES (R\$)				
					FEHIDRO POR EXERCÍCIO			CONTRA PARTIDA	TOTAL EMPR.
					2019	2020	TOTAL		
Projetos de Adequação das Estradas Rurais PLA 01, PLA 05 e PLA 06	3	3.1.2	Município de Paulistânia	Fundo Perdido	269.437,52	0,00	269.437,52	14.180,92	283.618,44
Execução de Projeto Técnico Executivo de Estradas Rurais - Recuperação de Trechos Críticos	3	3.1.2	Município de São Pedro do Turvo	Fundo Perdido	303.302,81	0,00	303.302,81	15.963,31	319.266,12
Prolongamento de Galerias Pluviais nas Ruas Gabriel Zandonadi e Joaquim Lourenço Gonçalves do município de Cruzália, SP (conforme proposto no PDDU, situado em projeto nas páginas nº 173 e nº 188, atendendo a demanda do perfil da bacia descrito na página nº 177 e com previsão orçamentária inclusa na página nº 159)	3	3.4.1	Município de Cruzália	Fundo Perdido	271.116,30	0,00	271.116,30	37.672,20	308.788,50

COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$
<i>Total Arrecadado Cobrança 2018 (+)</i>	819.031,64
<i>Total Previsto Cobrança 2019 - LOA (+)</i>	2.315.961,00
<i>Despesas de Custeio do Comitê (7,5%) (-)</i>	173.697,08
<i>Total disponível da Cobrança para Investimento (+)</i>	2.961.295,57
<i>Total de Projetos Hierarquizados – Primeiro Pleito (-)</i>	1.416.960,61
<i>Saldo de Recursos para o Segundo Pleito (+)</i>	1.544.334,96
<i>Total de Projetos Hierarquizados – Segundo Pleito (-)</i>	843.856,63
<i>Saldo de Recursos Cobrança Total 2019 (+)</i>	700.478,33



Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

ANEXO 4 - DELIBERAÇÃO CBH-MP/206/2019 de 13/09/2019

Tabela de Projetos Inabilitados - FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, saldo de recursos exercício 2019

INTERESSADO	EMPREENHIMENTO	JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA INABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA NA BACIA DO MÉDIO PARANAPANEMA	Não atendimento do inciso X, do Artigo 1º da Deliberação CBH-MP/201/2019. / Artigo 1º Aprova as diretrizes gerais para a solicitação de investimentos do saldo de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira / Royalties e Cobrança, exercício 2019: [...] X - Municípios que não possuem micromedição, em no mínimo 90% de seus sistemas, mas possuírem o Plano de Controle de Perdas concluído poderão solicitar recursos, somente, para Instalação de Micromedidores. / Observação: o município apresenta 84,9% de micromedição e solicitou recursos para Plano Diretor de Controle de Erosão Rural